

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 051/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o que preceitua a Resolução Administrativa n° 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 051/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão, **para gozo de 01 a 10/07/2005**, de 10 (dez) dias remanescentes de férias, referentes ao 1º período de 2005, marcadas de 07/01 a 05/02 do corrente ano e suspensas, por necessidade de serviço, a partir de 27/01/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno